



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 33/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Aprova a alteração de nomenclatura e matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFNMG - Campus Januária.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

### **Resolve:**

**Art. 1º.** Aprovar a alteração de nomenclatura e matriz curricular do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio para Curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio IFNMG - *Campus Januária*.

Montes Claros, 29 de novembro de 2013.

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
*Presidente do Conselho Superior*